

EMENTA: Dispõe sobre alteração do Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Alterado pela Resolução nº 006/2018), além de outras providências;

Art. 1º - Fica alterado a redação do Artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo António de Pádua(Alterado pela Resolução nº 006/2018), que passará a vigor da seguinte forma:

Art. 11 - A Eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal, realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária da Sessão Legislativa, empossando-se os eleitos em 1º de Janeiro do ano subsequente.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 05 DE ABRIL DE 2021.

Vereadores proponentes:

Luis Carlos da Silva
Presidente

Oziel Rodrigues de Magalhães
Vice-Presidente

Wilson Paes Rodrigues
1º Secretário

Sérgio da Silva Caires
2º Secretário

RESOLUÇÃO

Nº.001/2021.

Carlos Alexandre da Cunha Blanc
Vereador

Edvaldo de Miranda Dias
Vereador

Eliana Blanc de Souza
Vereadora

Elton Amaral Brum
Vereador

Flávio Bitencourt Macre
Andrade
Vereador

Francisco de Assis Miranda
Vereador

Maria Dib Jazbik Mansur
Vereadora

Renan Ferreira Sanches
Vereador

Sebastião Martins da Silva
Vereador